

Portaria n.º 317/2009

Por portaria de 30 de Setembro de 2008 de S.Ex.ª o general Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressaram no Quadro Permanente do Serviço de administração militar e foram promovidos ao posto de alferes, nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, os seguintes militares:

Aspirante 16409801, Edgar Miguel Vicente Fontes — 14,23
 Aspirante 11013003, Hélio de Jesus Branco Fernandes — 13,91
 Aspirante 18994403, Rodrigo Garcia Gonçalves Brito — 13,78
 Aspirante 06542102, Mário Sérgio Oliveira Miguel — 13,55
 Aspirante 05775103, Nuno Manuel Tavares Fernandes — 13,36
 Aspirante 02637801, Pedro Filipe Martins Ferreira — 13,18
 Aspirante 18768300, Rui Daniel Farinha Oliveira — 13,15
 Aspirante 16000801, Bruno Miguel Henriques Pereira — 13,11
 Aspirante 12497103, André Miguel Maroco Carvalho — 13,10
 Aspirante 18225602, Carlos Manuel Paixão de Carvalho — 13,03
 Aspirante 16278397, Luís Miguel Jorge Branco — 12,96
 Aspirante 11502802, António Marcos Medeiros Silva — 12,71
 Aspirante 05253803, Carlos Miguel Isidoro de Oliveira — 12,65
 Aspirante 04586502, José Manuel Mendes Henriques — 12,59

Estes oficiais contam a antiguidade no novo posto desde 01 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

21 de Novembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Portaria n.º 318/2009

Por portaria de 30 de Setembro de 2008 de S.Ex.ª o general Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressaram no Quadro Permanente do Serviço de Saúde — medicina e foram promovidos ao posto de alferes e tenente, nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, os seguintes militares:

Tenente aluno 11436200, Ágata Pimentel Areias — 14,28
 Tenente aluno 07995101, Clemente Henrique Silva Sousa — 14,26
 Tenente aluno 09302701, Henrique Miguel do Rosário Delgado — 14,25
 Tenente aluno 15129399, Miguel Onofre da Maia Domingues — 14,06
 Tenente aluno 03018101, Pedro Miguel Tomas Ananias — 13,99
 Tenente aluno 14077099, Catarina Alexandra Valente Leitão — 13,98
 Tenente aluno 06612401, Telmo Vitorino dos Santos Coelho — 13,86
 Tenente aluno 06776101, Luís Marli Araújo Salgueiro Moreno — 13,86
 Tenente aluno 01585200, Vítor Emanuel Varela de Freitas — 13,70
 Tenente aluno 16549101, Tiago Manuel de Sousa Esteves Dias — 13,35

Contam a antiguidade no posto de Alferes desde 01 de Outubro de 2006.

Contam a antiguidade no posto de Tenente desde 01 de Outubro de 2007.

Ingressam no Quadro Permanente em 01 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos do posto de Tenente, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

21 de Novembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Portaria n.º 319/2009

Por portaria de 30 de Setembro de 2008 de S.Ex.ª o general Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressaram no Quadro Permanente do Serviço de técnicos de pessoal e secretariado e foram promovidos ao posto de alferes, nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, os seguintes militares:

Aspirante aluno 08348095, Jorge Manuel Coito Nunes — 16,07
 Aspirante aluno 05531692, José António Baleizão Torrão — 15,51

Aspirante aluno 04480692, Pedro Nuno Pereira Morais — 14,97
 Aspirante aluno 09259492, Alexandre de Jesus Fernandes Carvalho — 14,74
 Aspirante aluno 02862794, João Pedro Garcia da Silva — 14,03

Estes oficiais contam a antiguidade no novo posto desde 01 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

21 de Novembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Portaria n.º 320/2009

Por portaria de 30 de Setembro de 2008 de S.Ex.ª o general Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressaram no Quadro Permanente do Serviço de Saúde — farmácia e foram promovidos ao posto de alferes e tenente, nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, os seguintes militares:

Tenente aluno 06992101, João Filipe Farias Roseiro — 14,10
 Tenente aluno 05640201, Sara Ferreira Santos Batalha — 13,30

Contam a antiguidade no posto de Alferes desde 01 de Outubro de 2006.

Contam a antiguidade no posto de Tenente desde 01 de Outubro de 2007.

Ingressam no Quadro Permanente em 01 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos do posto de Tenente, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

21 de Novembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Portaria n.º 321/2009

Por portaria de 30 de Setembro de 2008 de S.Ex.ª o general Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressaram no Quadro Permanente do Serviço de material e foram promovidos ao posto de alferes e tenente, nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, os seguintes militares:

Tenente aluno 04147601, Pedro da Silva Monteiro — 14,57
 Tenente aluno 10212501, Júlio Alexandre Couto Carilho — 13,38
 Tenente aluno 07670299, Isabel Maria Abreu Madeira de Faria — 12,95

Contam a antiguidade no posto de Alferes desde 01 de Outubro de 2006.

Contam a antiguidade no posto de Tenente desde 01 de Outubro de 2007.

Ingressam no Quadro Permanente em 01 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos do posto de Tenente, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

21 de Novembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

FORÇA AÉREA**Comando de Pessoal da Força Aérea****Despacho n.º 6326/2009**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais

e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos OPINF

Sargento-Ajudante:

1SAR OPINF ADCN 057278-A José Luís Ferreira Rebelo IASFA
1SAR OPINF Q 057609-D Belmiro Rocha Veigas Cordeiro DINFA

O primeiro militar mantém-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR, e o segundo preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SAJ OPINF 060530-B João Manuel Bastos Grola Canhoto, verificada em 14 de Julho de 2008.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 14 de Julho de 2008.

Ficam colocados na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ OPINF 064390-E João Pedro de Sousa Prado do Carmo.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

11 de Julho de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 6327/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MMA

Sargento-chefe:

SAJ MMA Q 041942-H, José Manuel Oliveira Gomes — CFMTFA.

Preenche a vaga de SCH MMA que, nos termos do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, se encontrava transitoriamente ocupada pelo SAJ MMA 064481-B, José Augusto De Araújo Simão Santos, o qual passa a preencher a vaga de SAJ MMA deixada em aberto por esta promoção.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Setembro de 2008.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

30 de Setembro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 6328/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos MELECA:

Sargento-ajudante:

1SAR MELECA Q 059657-E José Manuel Correia BA6

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SAJ MELECA 057658-B José Manuel Correia, verificada em 14 de Outubro de 2008.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 14 de Outubro de 2008.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de

Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

16 de Outubro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 6329/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos SAS

Sargento-ajudante:

1SAR SAS Q 073962-G, Luís Alberto do Carmo Pereira — DFFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SAJ SAS 061933-H, Alvaro João Monteiro da Cruz, verificada em 6 de Janeiro de 2009.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 6 de Janeiro de 2009.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

12 de Fevereiro de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Direcção de Pessoal

Despacho n.º 6330/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os primeiros-cabos em regime de contrato em seguida mencionados tenham o posto que lhes vai indicado, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente no artigo 56.º e na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Cabo-adjunto:

OPCOM

FURG OPCOM 132815 J Maria José Lucas Roda COFA
FURG OPCOM 132761 F Marco José Valente Valverde CFMTFA
1CAB OPCOM 132813 B Luís António Ruivo Malheiro AFA
1CAB OPCOM 132811 F João Alexandre dos Santos Batista de Brito Goinhas CFMTFA
FURG OPCOM 132810 H Telmo Alexandre Rosa Serrão BA5
1CAB OPCOM 132814 L Patrícia Rosário da Silva Gomes BA4
1CAB OPCOM 132812 D Ana Luísa Barbas Santos EMGFA
1CAB OPCOM 132757 H Selma Carina da Cunha Rodrigues da Conceição BA5

OPINF

1CAB OPINF 132692 K José Alberto Freitas Pimentel BA4
1CAB OPINF 132646 F Edgar Rui Lourenço Couchinho Ramos EMGFA
1CAB OPINF 132787 K Elói Bernardo Coutinho EMGFA
1CAB OPINF 132786 A Victor Domingos Batista Alves CFMTFA
1CAB OPINF 132694 F Duarte Miguel Pereira Carolino CTA
1CAB OPINF 132785 C Andreia Nunes Sacoto BA6
1CAB OPINF 132693 H Bruno Miguel Domingues Barrela DINFA

MMT

1CAB MMT 132759 D Nuno Miguel Santos Cardoso GAEMFA
1CAB MMT 132760 H Jorge Miguel Fernandes Dias BA6
1CAB MMT 132805 A André Ferreira Duarte AM1
1CAB MMT 132758 F Tiago Gonçalves do Vicente GAEMFA
1CAB MMT 132762 D Marco André Vendeirinho Clemente BA5